



COLÉGIO DA
IMACULADA
CONCEIÇÃO
VISEU

ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

2026-2027



Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 21 de julho de 2026

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
CAPÍTULO I - Enquadramento da Avaliação das Aprendizagens	4
1. A avaliação ao serviço da aprendizagem.....	4
2. A avaliação na identidade educativa do Colégio	4
3. Âmbito de aplicação e referenciais.....	4
CAPÍTULO II - Princípios da Avaliação das Aprendizagens	5
1. Centralidade da aprendizagem	5
2. Caráter contínuo e regulador.....	5
3. Avaliação formativa	6
4. Avaliação sumativa	6
5. Equidade e inclusão	6
6. Diversificação dos instrumentos de avaliação	6
7. Transparência e participação.....	6
8. Coerência e rigor.....	6
9. Desenvolvimento integral da pessoa	7
10. Participação e corresponsabilização.....	7
CAPÍTULO III - Organização da Avaliação das Aprendizagens	7
1. Domínios da Avaliação.....	7
2. Domínio dos Conhecimentos e Capacidades	7
3. Domínio das Atitudes e Valores	8
4. Avaliação por Domínios.....	9
5. Critérios Específicos de Avaliação	9
CAPÍTULO IV - Modalidades de Avaliação.....	10
1. Avaliação Diagnóstica.....	10
2. Avaliação Formativa.....	10
3. Avaliação Sumativa	11
4. Avaliação Sumativa Interna	11
5. Avaliação Sumativa Externa.....	12
CAPÍTULO V - Níveis de Desempenho	12
CAPÍTULO VI - Instrumentos e Procedimentos de Avaliação.....	13
1. Princípios da utilização dos instrumentos de avaliação	13
2. Diversificação dos instrumentos de avaliação	14
2. Recolha de evidências de aprendizagem.....	14
3. Informação prévia aos alunos.....	15
4. Construção dos instrumentos de avaliação	15
5. Adaptação dos instrumentos e procedimentos de avaliação	15
6. Correção, devolução e feedback	16
7. Registo dos resultados	16
CAPÍTULO VII - Calendarização dos Momentos Formais de Avaliação.....	16
1. Princípios gerais	17
2. Calendarização dos testes de avaliação.....	17
3. Organização ao longo do período letivo	17
4. Registo da calendarização.....	18
CAPÍTULO VIII - Avaliação das Aprendizagens em Contextos Significativos	18
1. Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e Projeto Bússola21	18

2. Cenários de Aprendizagem (1.º Ciclo)	19
3. Metodologias Ativas Significativas.....	19
4. Avaliação da Fluência Leitora no 1.º Ciclo	20
4.1. Especificidades por ano de escolaridade.....	20
5. Valorização das Aprendizagens	21
CAPÍTULO IX - Expressão e Comunicação da Avaliação	22
1. Expressão da avaliação sumativa	22
2. Comunicação da avaliação	22
3. Informação disponibilizada na plataforma INOVAR	22
4. Avaliação Intercalar	23
5. Feedback pedagógico	23
6. Comunicação com os pais e encarregados de educação.....	24
CAPÍTULO X - Expressão dos Resultados dos Instrumentos de Avaliação	24
1. 1.º Ciclo do Ensino Básico	24
2. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico.....	25
3. Finalidade da classificação dos instrumentos de avaliação.....	25
CAPÍTULO XI - Participação dos Alunos na Avaliação	25
1. Autoavaliação	26
2. Momentos formais de autoavaliação	26
3. Instrumento de autoavaliação.....	26
4. Coavaliação	27
CAPÍTULO XII - Participação dos Pais e Encarregados de Educação na Avaliação	27
CONCLUSÃO.....	29
ANEXOS	30

INTRODUÇÃO

As presentes Orientações para a Avaliação das Aprendizagens constituem um dos documentos orientadores do Colégio da Imaculada Conceição e concretizam os princípios, critérios, procedimentos e orientações relativos à avaliação das aprendizagens, em conformidade com o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, a legislação em vigor e as deliberações do Conselho Pedagógico para o respetivo ano letivo.

Enquanto documento orientador de aplicação anual, destinam-se a promover uma cultura de avaliação coerente, transparente, rigorosa e equitativa, assegurando práticas comuns entre os diferentes ciclos de ensino ministrados no Colégio e contribuindo para a melhoria contínua das aprendizagens, do ensino e da ação educativa.

CAPÍTULO I - Enquadramento da Avaliação das Aprendizagens

1. A avaliação ao serviço da aprendizagem

A avaliação das aprendizagens assume-se como um elemento integrante do processo de ensino e aprendizagem e constitui um instrumento essencial para a promoção do sucesso educativo, da melhoria das práticas pedagógicas e do desenvolvimento integral de cada aluno. Mais do que um processo de classificação, a avaliação permite acompanhar o percurso de aprendizagem, identificar potencialidades e dificuldades, adequar estratégias pedagógicas, apoiar a tomada de decisões educativas e promover a melhoria contínua das aprendizagens e do ensino.

No Colégio da Imaculada Conceição, a avaliação desenvolve-se numa perspetiva contínua, sistemática, formativa e reguladora, privilegiando a recolha diversificada de evidências de aprendizagem e a utilização da avaliação como instrumento de melhoria das aprendizagens, do ensino e da própria organização educativa. Através de práticas de avaliação transparentes, rigorosas, justas e coerentes, pretende-se promover a participação ativa dos alunos, o desenvolvimento da autonomia, da capacidade de reflexão, da responsabilidade e da autorregulação das suas aprendizagens.

Neste contexto, avaliar significa acompanhar, orientar, incentivar e apoiar cada aluno no seu processo de aprendizagem, reconhecendo os seus progressos, identificando oportunidades de melhoria e promovendo o desenvolvimento das suas potencialidades. A avaliação constitui, assim, um verdadeiro ato educativo, colocado ao serviço da aprendizagem, do crescimento pessoal e da formação integral de cada aluno.

2. A avaliação na identidade educativa do Colégio

Enquanto escola das Irmãs de Santa Doroteia, o Colégio entende a avaliação como parte integrante da sua missão educativa, orientada para a formação integral da pessoa. Inspirada no legado educativo de Santa Paula Frassinetti e no compromisso de «educar pela via do coração e do amor, com suavidade e firmeza», a avaliação procura reconhecer o valor de cada aluno, promover uma cultura de exigência aliada ao cuidado, valorizar o progresso individual e contribuir para a formação de crianças e jovens competentes, autónomos, responsáveis, solidários, comprometidos com o bem comum e capazes de colocar os seus talentos ao serviço dos outros.

A avaliação das aprendizagens concretiza igualmente a visão educativa expressa no documento "A Escola que Queremos" (EQQ), promovendo práticas pedagógicas inovadoras, centradas no aluno, na participação, na colaboração, na reflexão crítica e na melhoria contínua. Neste contexto, a avaliação constitui um processo participado, orientado para o desenvolvimento das competências, para a construção de aprendizagens significativas e para o fortalecimento da autonomia e do protagonismo dos alunos.

Em coerência com o Perfil do Aluno dos Centros Educativos das Irmãs Doroteias, a avaliação valoriza o desenvolvimento harmonioso de todas as dimensões da pessoa – cognitiva, relacional, ética, espiritual, estética e social – reconhecendo cada aluno como protagonista do seu processo de aprendizagem e de crescimento.

3. Âmbito de aplicação e referenciais

As presentes Orientações aplicam-se aos diferentes ciclos do ensino básico ministrados no Colégio da Imaculada Conceição e constituem um referencial comum para todos os docentes, promovendo práticas de avaliação consistentes, transparentes, rigorosas e articuladas, sem prejuízo das especificidades próprias de cada disciplina, das características dos alunos e das opções pedagógicas definidas pelo Conselho Pedagógico.

As Orientações para a Avaliação das Aprendizagens articulam-se com os seguintes documentos estruturantes, orientadores e curriculares:

- Projeto Educativo;
- Regulamento Interno;
- Plano Anual de Atividades;
- Plano de Trabalho da Turma;
- Estratégia de Educação para a Cidadania;
- Plano de Ação;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Perfil do Aluno dos Centros Educativos das Irmãs Doroteias;
- Documento "A Escola que Queremos" (EQQ);
- Referencial da Educação da Interioridade;
- Referencial da Participação das Crianças e Jovens;
- Aprendizagens Essenciais;
- legislação em vigor relativa ao currículo, à educação inclusiva e à avaliação das aprendizagens.

Constituem um documento de aplicação anual, sendo objeto de análise, reflexão e atualização pelo Conselho Pedagógico, sempre que as alterações legislativas, pedagógicas ou organizacionais o justifiquem, assegurando a permanente adequação das práticas de avaliação à missão educativa do Colégio e aos desafios da educação contemporânea.

CAPÍTULO II - Princípios da Avaliação das Aprendizagens

A avaliação das aprendizagens constitui um processo pedagógico contínuo, integrado no desenvolvimento do currículo e orientado para a melhoria das aprendizagens, do ensino e do desenvolvimento integral dos alunos. No Colégio da Imaculada Conceição, a avaliação desenvolve-se de acordo com os princípios consagrados na legislação em vigor e com a identidade educativa do Colégio, assumindo-se como um instrumento de acompanhamento, regulação e valorização do percurso de cada aluno.

1. Centralidade da aprendizagem

A avaliação coloca a aprendizagem no centro da ação educativa, orientando-se para o desenvolvimento das competências previstas nas Aprendizagens Essenciais, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e no Perfil do Aluno dos Centros Educativos das Irmãs Doroteias.

A avaliação deve contribuir para que cada aluno conheça o seu percurso, compreenda o que aprende, identifique os aspetos a melhorar e participe ativamente na construção das suas aprendizagens.

2. Caráter contínuo e regulador

A avaliação desenvolve-se de forma contínua ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem, permitindo recolher evidências diversificadas que apoiem a tomada de decisões pedagógicas.

Os resultados da avaliação constituem um instrumento de regulação da ação educativa, permitindo ajustar estratégias de ensino, metodologias, recursos e medidas de apoio às necessidades dos alunos.

3. Avaliação formativa

A avaliação formativa assume um papel central no processo educativo, constituindo a modalidade privilegiada de acompanhamento das aprendizagens.

Através da observação, do diálogo pedagógico, do feedback, da autoavaliação e da utilização de instrumentos diversificados, promove-se a melhoria contínua das aprendizagens, o desenvolvimento da autonomia e a capacidade de autorregulação dos alunos.

4. Avaliação sumativa

A avaliação sumativa traduz a apreciação global das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos em cada período letivo e no final do ano escolar, permitindo fundamentar as decisões relativas à progressão, certificação e conclusão do ensino básico, nos termos previstos no Regulamento Interno e na legislação aplicável.

5. Equidade e inclusão

A avaliação respeita os princípios da equidade, da inclusão e da igualdade de oportunidades, valorizando o progresso de cada aluno e considerando os diferentes ritmos, estilos e necessidades de aprendizagem.

Sempre que aplicável, a avaliação integra as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas para cada aluno, assegurando a adequação dos procedimentos e instrumentos de avaliação às respetivas necessidades.

6. Diversificação dos instrumentos de avaliação

A avaliação assenta na recolha contínua, diversificada e fundamentada de evidências de aprendizagem, recorrendo a diferentes instrumentos de avaliação adequados às características dos alunos, às Aprendizagens Essenciais, aos critérios de avaliação e às especificidades de cada disciplina.

A utilização de instrumentos diversificados permite uma apreciação mais completa, rigorosa e equilibrada do desempenho dos alunos, evitando que a avaliação assente exclusivamente num único tipo de instrumento.

7. Transparência e participação

Os critérios de avaliação, os domínios, os instrumentos, os procedimentos e os resultados da avaliação devem ser claramente comunicados aos alunos e aos pais e encarregados de educação.

Os alunos participam ativamente no processo de avaliação através da autoavaliação, da reflexão sobre as suas aprendizagens e da utilização do feedback recebido como instrumento de melhoria.

8. Coerência e rigor

A avaliação desenvolve-se de forma consistente, transparente e rigorosa, assegurando critérios comuns, procedimentos partilhados e práticas articuladas entre docentes, departamentos curriculares e ciclos de ensino.

O Conselho Pedagógico promove a harmonização das práticas de avaliação, garantindo maior equidade e coerência entre as diferentes disciplinas e anos de escolaridade.

9. Desenvolvimento integral da pessoa

Fiel à missão educativa do Colégio da Imaculada Conceição e ao legado pedagógico de Santa Paula Frassinetti, a avaliação valoriza o desenvolvimento integral dos alunos, reconhecendo e promovendo não apenas os conhecimentos e capacidades, mas também as atitudes, os valores, a autonomia, a responsabilidade, a participação, a cooperação, a criatividade, o sentido crítico, a interioridade e o compromisso com os outros.

A avaliação constitui, assim, um processo educativo ao serviço da formação integral da pessoa e da construção de uma cidadania ativa, responsável e solidária.

10. Participação e corresponsabilização

A avaliação promove a participação ativa dos alunos no seu processo de aprendizagem, incentivando a definição de objetivos, a reflexão sobre o trabalho desenvolvido, a utilização do feedback e a autoavaliação como instrumentos de autorregulação. Desta forma, os alunos assumem progressivamente um papel mais consciente, responsável e autónomo na construção das suas aprendizagens.

CAPÍTULO III - Organização da Avaliação das Aprendizagens

1. Domínios da Avaliação

A avaliação das aprendizagens no Colégio da Imaculada Conceição organiza-se em dois domínios fundamentais:

- Conhecimentos e Capacidades;
- Atitudes e Valores.

Estes dois domínios concorrem, de forma integrada, para a avaliação global das aprendizagens dos alunos.

O domínio dos Conhecimentos e Capacidades e o domínio das Atitudes e Valores desenvolvem-se de forma indissociável ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem, sendo ambos considerados na apreciação das evidências recolhidas através dos diferentes instrumentos e contextos de aprendizagem.

Cada domínio é avaliado na sua globalidade, considerando **100% das evidências de aprendizagem** que lhe dizem respeito. A classificação final de cada disciplina resulta da ponderação atribuída a cada um destes domínios, de acordo com os Critérios Específicos de Avaliação aprovados anualmente pelo Conselho Pedagógico.

2. Domínio dos Conhecimentos e Capacidades

O domínio dos **Conhecimentos e Capacidades** incide sobre as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina, tendo igualmente como referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Perfil do Aluno dos Centros Educativos das Irmãs de Santa Doroteia e os restantes documentos curriculares e orientadores do Colégio.

Neste domínio são valorizados, designadamente:

- a aquisição, compreensão e mobilização dos conhecimentos;
- a aplicação das aprendizagens em diferentes contextos;
- o raciocínio e a resolução de problemas;

- o pensamento crítico e criativo;
- a comunicação oral, escrita, artística e científica, de acordo com a especificidade de cada disciplina;
- a pesquisa, seleção, tratamento e utilização da informação;
- a utilização adequada de diferentes linguagens, recursos e ferramentas, incluindo as digitais, sempre que aplicável.

A avaliação deste domínio realiza-se através de instrumentos diversificados de recolha de evidências de aprendizagem, adequados às Aprendizagens Essenciais, aos critérios específicos de avaliação e às características de cada disciplina.

3. Domínio das Atitudes e Valores

O domínio das **Atitudes e Valores** integra a avaliação do desenvolvimento pessoal, social e relacional dos alunos, em coerência com o Projeto Educativo, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Perfil do Aluno dos Centros Educativos das Irmãs de Santa Doroteia e os princípios educativos do Colégio.

Neste domínio são valorizados, entre outros aspetos:

- responsabilidade;
- autonomia;
- empenho;
- participação;
- organização;
- cooperação;
- perseverança;
- respeito pelos outros;
- cumprimento das normas de convivência;
- sentido crítico;
- ética;
- cidadania.

A avaliação das Atitudes e Valores assume natureza transversal, encontrando-se integrada em todo o processo de ensino e aprendizagem e em todas as evidências recolhidas ao longo do percurso escolar do aluno. Não constitui uma avaliação autónoma nem corresponde a um instrumento de avaliação específico, sendo considerada em todos os contextos de aprendizagem e na utilização dos diferentes instrumentos de avaliação.

Este domínio encontra-se integrado em todos os momentos de aprendizagem e é avaliado de forma contínua através da observação do desempenho dos alunos nos diferentes contextos educativos e da análise das atitudes e valores evidenciados durante a realização das atividades, tarefas e restantes instrumentos de avaliação.

Foi deliberada pelo Conselho Pedagógico a adoção de uma grelha/rubrica comum de observação do desempenho dos alunos, a utilizar por todos os docentes, com descritores que permitam avaliar, de forma consistente, objetiva e transparente, as atitudes e os valores evidenciados em contexto de aprendizagem.

Esta rubrica, aprovada anualmente pelo Conselho Pedagógico, constitui o referencial institucional comum para a avaliação deste domínio, promovendo uma maior coerência entre disciplinas, anos de escolaridade e ciclos de ensino.

4. Avaliação por Domínios

A avaliação das aprendizagens organiza-se por domínios, privilegiando uma abordagem integrada, contínua e formativa, orientada para a recolha diversificada de evidências de aprendizagem e para a valorização do progresso dos alunos.

Todos os instrumentos de avaliação devem identificar, de forma clara, os domínios sobre os quais incidem, permitindo aos alunos conhecer previamente os aspetos que serão objeto de avaliação.

Os resultados obtidos pelos alunos são registados e comunicados por domínio, sendo essa informação disponibilizada na plataforma INOVAR, em conformidade com as deliberações do Conselho Pedagógico. Esta organização permite uma leitura mais rigorosa do percurso de aprendizagem, promove a autorregulação dos alunos e facilita o acompanhamento por parte dos pais e encarregados de educação.

A organização da avaliação por domínios promove uma maior coerência entre os critérios de avaliação, os instrumentos utilizados e a comunicação dos resultados, contribuindo para uma compreensão mais clara do percurso de aprendizagem de cada aluno e para uma intervenção pedagógica mais ajustada.

5. Critérios Específicos de Avaliação

Os Critérios Específicos de Avaliação constituem o desenvolvimento operacional das presentes Orientações para a Avaliação das Aprendizagens, definindo os procedimentos específicos de avaliação de cada disciplina e concretizando os princípios, critérios e orientações nelas estabelecidos.

Compete aos Departamentos Curriculares e ao Conselho de Docentes, no âmbito das respetivas competências, elaborar os Critérios Específicos de Avaliação das diferentes disciplinas e áreas curriculares, em conformidade com:

- o Projeto Educativo;
- o Regulamento Interno;
- as presentes Orientações para a Avaliação das Aprendizagens;
- as Aprendizagens Essenciais;
- o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- o Perfil do Aluno dos Centros Educativos das Irmãs de Santa Doroteia;
- os restantes documentos curriculares e pedagógicos em vigor.

Os Critérios Específicos de Avaliação definem, designadamente:

- a ponderação dos domínios de avaliação;
- os descritores de desempenho;
- os instrumentos de recolha de evidências de aprendizagem;
- os critérios de classificação;
- os procedimentos específicos de avaliação adequados à natureza de cada disciplina.

Os Critérios Específicos de Avaliação são elaborados anualmente pelos Departamentos Curriculares e pelo Conselho de Docentes, aprovados pelo Conselho Pedagógico e divulgados aos alunos e aos pais e encarregados de educação no início de cada ano letivo, garantindo a transparência do processo de avaliação.

Os Critérios Específicos de Avaliação constituem anexos às presentes Orientações para a Avaliação das Aprendizagens, delas fazendo parte integrante.

CAPÍTULO IV - Modalidades de Avaliação

A avaliação das aprendizagens desenvolve-se através de diferentes modalidades, complementares entre si, que permitem acompanhar, regular e certificar as aprendizagens dos alunos ao longo do seu percurso escolar.

As modalidades de avaliação adotadas pelo Colégio da Imaculada Conceição respeitam a legislação em vigor e assumem uma função eminentemente pedagógica, contribuindo para a melhoria das aprendizagens, para o desenvolvimento integral dos alunos e para a tomada de decisões educativas.

1. Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica realiza-se sempre que o docente considere necessário ou em momentos particularmente relevantes do processo de ensino e aprendizagem, nomeadamente no início do ano letivo, no início de novas unidades de aprendizagem ou perante a necessidade de conhecer os conhecimentos prévios e as características dos alunos.

A avaliação diagnóstica tem como finalidades:

- identificar os conhecimentos, capacidades, interesses e necessidades dos alunos;
- conhecer os pré-requisitos indispensáveis às novas aprendizagens;
- apoiar a definição de estratégias de diferenciação pedagógica;
- adequar a planificação, as metodologias e os recursos educativos;
- fundamentar a mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, sempre que necessário.

Os resultados da avaliação diagnóstica não têm finalidade classificativa, constituindo um instrumento de apoio à planificação e à organização do processo de ensino e aprendizagem.

2. Avaliação Formativa

A avaliação formativa constitui a modalidade privilegiada de avaliação das aprendizagens, assumindo um caráter contínuo, sistemático e regulador.

Desenvolve-se ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem, permitindo recolher informação diversificada sobre o progresso dos alunos, apoiar a tomada de decisões pedagógicas e promover a melhoria contínua das aprendizagens.

A avaliação formativa visa:

- acompanhar o progresso das aprendizagens;
- identificar dificuldades e potencialidades;
- fornecer feedback regular, claro, construtivo e orientador;
- promover a autorregulação das aprendizagens;
- apoiar a diferenciação pedagógica;
- incentivar a participação ativa dos alunos no seu processo de aprendizagem;
- envolver os pais e encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar.

A avaliação formativa concretiza-se através da observação, da análise das produções dos alunos, da realização de atividades diversificadas, do diálogo pedagógico, da autoavaliação, da coavaliação e dos restantes instrumentos de recolha de evidências considerados adequados.

O feedback constitui um elemento essencial da avaliação formativa, devendo fornecer aos alunos informação clara sobre os progressos realizados, os aspetos a melhorar e as estratégias que favoreçam a evolução das suas aprendizagens.

Enquanto processo participado, a avaliação formativa promove a definição de metas de aprendizagem, a reflexão sobre o percurso realizado, a utilização do feedback como instrumento de melhoria e a participação ativa dos alunos na construção das suas aprendizagens, reforçando progressivamente a sua autonomia e corresponsabilização.

3. Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa traduz uma apreciação global das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos num determinado momento do seu percurso escolar.

Tem como finalidade:

- informar os alunos e os pais e encarregados de educação sobre o nível de desenvolvimento das aprendizagens;
- apoiar a tomada de decisões relativas à progressão e certificação;
- contribuir para a melhoria das aprendizagens e para o sucesso educativo;
- fundamentar a avaliação interna das aprendizagens.

A avaliação sumativa resulta da análise integrada das evidências recolhidas ao longo do período letivo, não correspondendo à mera média dos resultados obtidos nos diferentes instrumentos de avaliação.

Na formulação da avaliação sumativa, o docente considera a evolução do aluno, a consistência das evidências recolhidas, o grau de consecução das Aprendizagens Essenciais, os critérios específicos de avaliação e o desenvolvimento das competências previstas nos documentos curriculares.

4. Avaliação Sumativa Interna

A avaliação sumativa interna realiza-se no final de cada período letivo e no final do ano escolar, sendo da responsabilidade dos docentes e dos Conselhos de Docentes ou Conselhos de Turma, de acordo com a legislação em vigor.

A decisão de avaliação assenta na apreciação global do percurso do aluno, considerando as evidências de aprendizagem recolhidas ao longo do período e a informação resultante dos diferentes instrumentos de avaliação.

A avaliação sumativa interna expressa-se:

- no 1.º Ciclo, através de menções qualitativas, acompanhadas de uma apreciação descritiva, sem prejuízo do regime específico aplicável ao 1.º ano de escolaridade;
- no 2.º e 3.º Ciclos, através da escala de 1 a 5, podendo ser complementada por apreciação descritiva sempre que tal se revele pedagogicamente relevante.

No 1.º ano de escolaridade, a avaliação sumativa é exclusivamente descritiva no 1.º e 2.º períodos, passando a integrar menções qualitativas no 3.º período, em conformidade com a opção pedagógica do Colégio.

5. Avaliação Sumativa Externa

A avaliação sumativa externa integra as provas previstas na legislação em vigor para o ensino básico, designadamente as Provas ModA, as Provas Finais do Ensino Básico e as Provas de Equivalência à Frequência, quando aplicáveis.

Estas provas complementam a avaliação interna e realizam-se de acordo com os normativos legais e com as orientações emitidas pelas entidades competentes.

A organização e realização da avaliação externa obedecem aos procedimentos definidos no Regulamento Interno do Colégio e nas presentes Orientações, garantindo o rigor, a transparência, a equidade e o cumprimento das normas aplicáveis.

CAPÍTULO V - Níveis de Desempenho

Os níveis de desempenho constituem referenciais comuns para a apreciação das aprendizagens dos alunos, permitindo uma interpretação coerente dos resultados da avaliação e assegurando maior transparência e equidade nos processos de avaliação.

Na definição dos níveis de desempenho são consideradas as Aprendizagens Essenciais, as áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Perfil do Aluno dos Centros Educativos das Irmãs Doroteias e os Critérios Específicos de Avaliação de cada disciplina.

Os descritores que se seguem constituem referenciais gerais, competindo aos Departamentos Curriculares a sua operacionalização nos Critérios Específicos de Avaliação.

Muito Bom - Nível 5 (90 % - 100 %): O aluno demonstra um domínio muito elevado dos conhecimentos, capacidades e atitudes previstos nas Aprendizagens Essenciais, mobilizando-os com autonomia, rigor, criatividade e sentido crítico em diferentes contextos.

Participa de forma ativa e responsável no processo de aprendizagem, revelando iniciativa, autonomia e capacidade de reflexão.

Atendendo ao seu ano de escolaridade, evidencia um desenvolvimento muito consistente das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e no Perfil do Aluno dos Centros Educativos das Irmãs Doroteias.

Bom - Nível 4 (70 % - 89 %): O aluno demonstra um bom domínio dos conhecimentos, capacidades e atitudes previstos nas Aprendizagens Essenciais, aplicando-os com segurança na maioria das situações.

Participa de forma responsável nas atividades propostas, revelando autonomia, empenho e capacidade de superação.

Atendendo ao seu ano de escolaridade, evidencia um desenvolvimento consistente das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e no Perfil do Aluno dos Centros Educativos das Irmãs Doroteias.

Suficiente - Nível 3 (50 % - 69 %): O aluno demonstra um domínio satisfatório dos conhecimentos, capacidades e atitudes previstos nas Aprendizagens Essenciais, embora revele algumas dificuldades na sua mobilização e aplicação em diferentes contextos.

Participa nas atividades propostas e evidencia progressos no desenvolvimento das competências previstas para o respetivo ano de escolaridade.

Atendendo ao seu percurso, demonstra condições para prosseguir as aprendizagens, beneficiando da continuidade do acompanhamento pedagógico.

Insuficiente - Nível 2 (20 % - 49 %): O aluno evidencia dificuldades significativas na aquisição, compreensão e aplicação dos conhecimentos, capacidades e atitudes previstos nas Aprendizagens Essenciais.

Revela limitações no desenvolvimento das competências previstas para o respetivo ano de escolaridade, necessitando de um acompanhamento pedagógico mais sistemático e de estratégias de apoio adequadas.

Muito Insuficiente - Nível 1 (0 % - 19 %): O aluno evidencia um domínio muito reduzido dos conhecimentos, capacidades e atitudes previstos nas Aprendizagens Essenciais, não conseguindo, de forma consistente, mobilizar as aprendizagens essenciais nem desenvolver as competências previstas para o respetivo ano de escolaridade.

Necessita de medidas de apoio específicas, acompanhamento próximo e estratégias pedagógicas diferenciadas, de forma a promover a progressão das suas aprendizagens.

Nota: No 1.º Ciclo do Ensino Básico, os presentes descritores constituem o referencial para a atribuição das menções qualitativas **Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente**, sem prejuízo do regime específico de avaliação aplicável ao 1.º ano de escolaridade, previsto nas presentes Orientações.

CAPÍTULO VI - Instrumentos e Procedimentos de Avaliação

A avaliação das aprendizagens concretiza-se através da recolha sistemática, contínua e diversificada de evidências que permitam apreciar o desenvolvimento dos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores dos alunos.

A seleção dos instrumentos de avaliação deve adequar-se às Aprendizagens Essenciais, aos Critérios Específicos de Avaliação de cada disciplina, às características dos alunos e às metodologias de ensino adotadas.

1. Princípios da utilização dos instrumentos de avaliação

A avaliação das aprendizagens assenta na utilização de instrumentos diversificados, adequados às Aprendizagens Essenciais, aos Critérios Específicos de Avaliação, às características dos alunos e às metodologias de ensino adotadas.

A avaliação não deve assentar predominantemente em testes escritos, devendo integrar diferentes instrumentos que permitam recolher evidências dos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores desenvolvidos pelos alunos. O teste deixa de constituir o principal instrumento de avaliação das aprendizagens, passando a integrar um conjunto diversificado de evidências que sustentam a avaliação por domínios.

Neste sentido:

- Cada disciplina realiza um único teste de avaliação por período letivo.
- Esta opção visa promover a diversificação dos instrumentos de avaliação, valorizando diferentes formas de demonstrar as aprendizagens e evitando que a avaliação assente predominantemente em testes escritos.
- A limitação do número de testes não corresponde a uma diminuição dos momentos de avaliação, pressupondo a utilização de outros instrumentos de avaliação diversificados.
- Atendendo ao carácter estruturante das disciplinas de Português e Matemática, à natureza cumulativa das aprendizagens e às exigências da avaliação externa, estas disciplinas podem recorrer a mais do que um teste por período letivo, sempre que tal se revele pedagogicamente justificado.

2. Diversificação dos instrumentos de avaliação

A avaliação das aprendizagens deve recorrer a instrumentos diversificados de recolha de evidências, adequados aos objetivos de aprendizagem e às especificidades de cada disciplina.

- Podem ser utilizados, entre outros:
- testes escritos;
- testes práticos;
- fichas de trabalho;
- trabalhos individuais;
- trabalhos de grupo;
- projetos;
- relatórios;
- apresentações orais;
- debates;
- produções escritas;
- produções artísticas;
- trabalhos laboratoriais;
- atividades experimentais;
- portefólios;
- resolução de problemas;
- desempenho em contexto de aula;
- observação direta;
- outros instrumentos considerados pedagogicamente adequados.

A utilização de instrumentos diversificados deve assegurar uma recolha de evidências representativa das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos e adequada às especificidades de cada disciplina. O teste constitui um dos instrumentos de avaliação das aprendizagens, não assumindo natureza exclusiva nem global.

2. Recolha de evidências de aprendizagem

Cada domínio de avaliação deve ser objeto de recolha de evidências através de, **pelo menos, dois instrumentos de avaliação em cada período letivo**, garantindo uma apreciação diversificada, consistente e representativa do desempenho dos alunos.

Os diferentes instrumentos de avaliação devem complementar-se entre si, evitando que a avaliação assente predominantemente num único tipo de instrumento.

3. Informação prévia aos alunos

A informação disponibilizada aos alunos antes da realização de um instrumento de avaliação deve ser adequada à sua natureza e finalidade, incluindo, sempre que aplicável, os domínios de avaliação envolvidos e os conteúdos a avaliar.

Esta informação pretende favorecer uma participação consciente dos alunos no processo de aprendizagem e promover a transparência da avaliação.

4. Construção dos instrumentos de avaliação

Todos os instrumentos de avaliação devem evidenciar rigor técnico e pedagógico, sendo elaborados em conformidade com os Critérios Específicos de Avaliação da respetiva disciplina.

Na elaboração dos instrumentos de avaliação devem ser observadas as seguintes orientações:

- A partir do 1.º ano de escolaridade, todos os instrumentos de avaliação devem identificar, de forma explícita, os domínios de aprendizagem sobre os quais incidem, permitindo aos alunos conhecer previamente os aspetos que serão objeto de avaliação.
- No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a avaliação é expressa qualitativamente em cada domínio de avaliação, de acordo com os procedimentos definidos pelo Colégio.
- A partir do 5.º ano de escolaridade, os testes de avaliação devem indicar, de forma clara, a cotação atribuída a cada questão ou grupo de questões.
- Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, os resultados dos instrumentos de avaliação apresentam a percentagem obtida em cada domínio, sendo essa informação igualmente disponibilizada na plataforma INOVAR, de acordo com os procedimentos definidos pelo Colégio.

No caso dos testes escritos:

- constituem um instrumento de avaliação de aprendizagens específicas, não assumindo natureza global;
- devem identificar claramente os domínios avaliados;
- deixam de integrar uma apreciação global do desempenho do aluno, sendo a informação organizada por domínios de avaliação.

5. Adaptação dos instrumentos e procedimentos de avaliação

O Colégio assegura a todos os alunos o direito a participar no processo de avaliação em condições de equidade, mobilizando, sempre que necessário, adaptações aos instrumentos e aos procedimentos de avaliação que permitam eliminar barreiras no acesso, na participação e na demonstração das aprendizagens.

As adaptações são definidas em função das necessidades identificadas de cada aluno, não decorrendo automaticamente da existência de um diagnóstico. Devem ser adequadas à situação concreta, aplicadas de forma consistente com o trabalho desenvolvido ao longo do processo de ensino e aprendizagem e articuladas com as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão previstas na legislação em vigor.

A aplicação de adaptações não implica a redução do nível de exigência nem a alteração das Aprendizagens Essenciais, dos critérios de avaliação ou dos descritores de desempenho definidos para cada disciplina, salvo nos casos em que existam adaptações curriculares significativas previstas no respetivo Programa Educativo Individual.

Sempre que adequado, poderão ser adotadas adaptações aos instrumentos e aos procedimentos de avaliação, nomeadamente:

- diversificação dos instrumentos de avaliação;
- adequação da apresentação dos enunciados;
- leitura dos enunciados, quando a leitura não constitua a aprendizagem a avaliar;
- possibilidade de resposta oral, utilização de computador ou transcrição das respostas, quando a expressão escrita não constitua o objeto da avaliação;
- utilização de produtos de apoio ou tecnologias de apoio;
- realização da avaliação em ambiente com menos estímulos;
- concessão de tempo suplementar, pausas ou divisão da avaliação em diferentes momentos, quando pedagogicamente justificável.

As adaptações são definidas pelos docentes responsáveis pela avaliação, em articulação com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva e com os restantes técnicos envolvidos, quando aplicável, sendo objeto de monitorização e revisão sempre que necessário.

Na avaliação externa, as adaptações obedecem à legislação em vigor e às orientações emitidas anualmente pelo Júri Nacional de Exames.

6. Correção, devolução e feedback

Todos os instrumentos de avaliação devem ser corrigidos e devolvidos aos alunos em tempo útil.

A correção deve ser acompanhada de feedback pedagógico que ajude os alunos a reconhecer os seus progressos, identificar dificuldades e compreender o que podem fazer para melhorar as suas aprendizagens.

Regra geral, não deverá ser realizado um novo instrumento de avaliação da mesma natureza antes da devolução, análise e reflexão sobre o anterior, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas.

Os instrumentos de avaliação devem ser entregues aos alunos antes das reuniões de avaliação, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas, devendo, nesses casos, ser entregues ao Diretor de Turma no prazo máximo de 15 dias após a sua realização.

7. Registo dos resultados

Os resultados dos diferentes instrumentos de avaliação devem ser registados na plataforma **INOVAR** na semana em que forem comunicados aos alunos.

Deve evitar-se o lançamento de classificações na Plataforma antes da entrega, correção e análise dos respetivos instrumentos de avaliação.

O registo dos resultados deve respeitar os procedimentos definidos pelo Colégio, permitindo uma leitura organizada e sistemática do percurso de aprendizagem dos alunos, de acordo com a organização da avaliação por domínios adotada pelo Colégio.

CAPÍTULO VII - Calendarização dos Momentos Formais de Avaliação

A calendarização dos momentos formais de avaliação (testes, apresentações, projetos, entregas de trabalhos, entre outros) constitui um instrumento de gestão pedagógica que visa assegurar uma distribuição

equilibrada das diferentes formas de avaliação ao longo de cada período letivo, promovendo o bem-estar dos alunos, a qualidade das aprendizagens e a equidade dos processos de avaliação.

Esta calendarização concretiza o modelo de utilização dos instrumentos de avaliação definido nas presentes Orientações, assegurando uma distribuição equilibrada dos diferentes instrumentos ao longo do período letivo e favorecendo a diversificação das evidências de aprendizagem.

A planificação dos momentos formais de avaliação deve resultar da articulação entre os docentes, os Departamentos Curriculares, o Conselho de Docentes e os Conselhos de Turma, sendo coordenada pelo Diretor de Turma, no 2.º e 3.º ciclos.

1. Princípios gerais

Na calendarização dos momentos formais de avaliação devem ser observados os seguintes princípios:

- promover uma distribuição equilibrada dos diferentes instrumentos de avaliação ao longo do período letivo;
- evitar a concentração excessiva de momentos formais de avaliação num curto espaço de tempo;
- respeitar o Plano Anual de Atividades e as demais atividades previamente calendarizadas para a turma;
- assegurar condições que favoreçam o sucesso educativo, o bem-estar dos alunos e a qualidade das aprendizagens.

2. Calendarização dos testes de avaliação

1.º Ciclo:

- No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a calendarização das avaliações deve assegurar que não seja realizado mais do que um teste de avaliação por semana, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas.

2.º e 3.º Ciclos:

- Não devem ser marcados mais de três testes de avaliação na mesma semana.
- Os testes devem, sempre que possível, realizar-se em dias interpolados, evitando a sua realização em dias consecutivos.
- Os testes das disciplinas de Português e Matemática, quando ocorram no mesmo período letivo, devem, preferencialmente:
 - ser calendarizados na mesma semana;
 - realizar-se em dias não consecutivos;
 - não coincidir, nessa semana, com qualquer outro teste de avaliação para a turma.
- As alterações à calendarização inicialmente definida apenas podem ser efetuadas com o conhecimento do Diretor de Turma.

3. Organização ao longo do período letivo

Na distribuição dos momentos formais de avaliação devem ainda ser observadas as seguintes orientações:

- A calendarização dos testes de avaliação é realizada em articulação intradepartamental e interdepartamental, sob coordenação do Diretor de Turma, de modo a assegurar uma distribuição

equilibrada dos momentos formais de avaliação ao longo do período letivo, evitando a sua concentração num curto espaço de tempo.

- Não devem ser realizados testes de avaliação na primeira nem na última semana de cada período letivo.
- No 1.º período, os testes de avaliação deverão estar concluídos, regra geral, até uma semana antes da realização da Peça de Natal, atividade estruturante do Plano Anual de Atividades que mobiliza toda a comunidade educativa. A semana subsequente destina-se, preferencialmente, à devolução e análise dos instrumentos de avaliação, ao feedback aos alunos, à consolidação das aprendizagens. A calendarização deve respeitar as atividades previstas no Plano Anual de Atividades, bem como outras atividades pedagógicas previamente aprovadas para a turma.
- A calendarização dos momentos formais de avaliação deve permitir que os respetivos instrumentos sejam corrigidos, devolvidos e objeto de feedback antes da realização de novos instrumentos da mesma natureza, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas.

4. Registo da calendarização

Os testes e os restantes momentos formais de avaliação que impliquem preparação prévia ou a realização de trabalho fora da sala de aula (apresentações, entrega de trabalhos, projetos, entre outros) devem ser calendarizados e registados na plataforma INOVAR, de acordo com os procedimentos definidos pelo Colégio, com uma antecedência mínima de 15 dias.

Compete ao Diretor de Turma acompanhar a calendarização da turma, promover a articulação entre os docentes e assegurar o cumprimento das presentes orientações.

CAPÍTULO VIII - Avaliação das Aprendizagens em Contextos Significativos

A avaliação das aprendizagens desenvolve-se em diferentes contextos educativos, valorizando metodologias ativas, aprendizagens significativas, trabalho interdisciplinar e experiências de aprendizagem diversificadas, em coerência com o Projeto Educativo, com o documento *A Escola que Queremos*, com o Projeto Bússola21 e com os princípios da autonomia e flexibilidade curricular.

1. Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e Projeto Bússola21

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) constituem uma estratégia de desenvolvimento curricular que promove a articulação interdisciplinar das aprendizagens, favorecendo a mobilização integrada de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, em conformidade com as Aprendizagens Essenciais, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e o Projeto Educativo do Colégio.

No Colégio da Imaculada Conceição, os DAC desenvolvem-se em estreita articulação com o Projeto Bússola21, enquanto modelo de inovação pedagógica que promove metodologias ativas, aprendizagens significativas, trabalho colaborativo, autonomia, criatividade, pensamento crítico, resolução de problemas e o desenvolvimento das competências essenciais para o século XXI.

No âmbito do Projeto Bússola21, todas as turmas desenvolvem, pelo menos, dois projetos interdisciplinares por ano letivo, integrando os Domínios de Autonomia Curricular e privilegiando a articulação entre diferentes disciplinas e áreas do saber.

As aprendizagens desenvolvidas no âmbito dos DAC e dos projetos Bússola21 são consideradas na avaliação das disciplinas envolvidas, sendo avaliadas nos domínios de Conhecimentos e Capacidades definidos nos respetivos Critérios Específicos de Avaliação.

O respetivo registo é efetuado na plataforma INOVAR, nos domínios correspondentes.

Os projetos desenvolvidos no âmbito dos DAC e do Projeto Bússola21 privilegiam contextos de aprendizagem significativos, promovendo a participação ativa dos alunos, a colaboração, a interdisciplinaridade, a resolução de problemas, a cidadania e a aplicação dos conhecimentos em situações autênticas, reforçando a ligação entre as aprendizagens escolares e a realidade.

2. Cenários de Aprendizagem (1.º Ciclo)

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, os Cenários de Aprendizagem constituem uma estratégia pedagógica privilegiada para o desenvolvimento de aprendizagens significativas, contextualizadas e interdisciplinares, promovendo a mobilização integrada de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.

Os Cenários de Aprendizagem promovem a participação ativa dos alunos, a resolução de problemas, a criatividade, a comunicação, a colaboração, o pensamento crítico e a reflexão, contribuindo para o desenvolvimento de competências, valores e atitudes que favorecem a formação integral da pessoa, a autonomia, o compromisso com os outros e a participação responsável na comunidade.

A avaliação dos Cenários de Aprendizagem assume natureza predominantemente formativa, incidindo sobre o processo de aprendizagem e valorizando, designadamente:

- a mobilização integrada das aprendizagens;
- a participação ativa e responsável dos alunos;
- a capacidade de resolução de problemas;
- a criatividade e a inovação;
- o trabalho colaborativo;
- a comunicação;
- a reflexão crítica;
- a autorregulação das aprendizagens.

Os Cenários de Aprendizagem não constituem um instrumento destinado à repetição da avaliação de conteúdos anteriormente avaliados, mas antes um contexto de mobilização, aplicação e integração das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

As aprendizagens desenvolvidas nos Cenários de Aprendizagem integram a avaliação das disciplinas envolvidas, de acordo com os respetivos Critérios Específicos de Avaliação, não constituindo uma componente de avaliação autónoma.

3. Metodologias Ativas Significativas

O Colégio promove a utilização de **Metodologias Ativas Significativas (MAS)** como princípio orientador das práticas pedagógicas, favorecendo o envolvimento dos alunos na construção do conhecimento e o desenvolvimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e no Perfil do Aluno dos Centros Educativos das Irmãs de Santa Doroteia.

As Metodologias Ativas Significativas privilegiam estratégias diversificadas de ensino e aprendizagem, adequadas às características dos alunos e aos objetivos curriculares, promovendo, entre outras:

- aprendizagem baseada em problemas;
- aprendizagem baseada em projetos;
- trabalho colaborativo;
- gamificação;
- sala de aula invertida;
- storytelling;
- rotação por estações;
- design thinking;
- outras metodologias pedagogicamente adequadas.

A avaliação realizada nestes contextos privilegia a recolha diversificada de evidências de aprendizagem, valorizando a mobilização integrada de conhecimentos, competências, valores e atitudes. Em coerência com o Perfil dos Alunos dos Centros Educativos das Irmãs Doroteias, procura acompanhar o desenvolvimento integral do aluno, promovendo a autonomia, o discernimento, a responsabilidade, a criatividade, a colaboração, a comunicação e o compromisso na construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Os Cenários de Aprendizagem promovem a participação ativa dos alunos, a resolução de problemas, a criatividade, a comunicação, a colaboração, o pensamento crítico e a reflexão, contribuindo para o desenvolvimento de competências, valores e atitudes que favorecem a formação integral da pessoa, a autonomia, o compromisso com os outros e a participação responsável na comunidade.

As Metodologias Ativas Significativas integram a prática pedagógica regular do Colégio, devendo refletir-se nas planificações curriculares e contribuir para o desenvolvimento de aprendizagens significativas e para a melhoria contínua das práticas educativas.

4. Avaliação da Fluência Leitora no 1.º Ciclo

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, o Colégio promove a monitorização sistemática da fluência leitora como parte integrante do processo de avaliação formativa das aprendizagens, reconhecendo a leitura como uma competência fundamental para o sucesso escolar e para o desenvolvimento integral dos alunos.

A avaliação da fluência leitora tem como principais finalidades:

- monitorizar o desenvolvimento progressivo das competências de leitura;
- identificar precocemente dificuldades na aprendizagem da leitura;
- apoiar a definição de estratégias de diferenciação pedagógica e de medidas de suporte à aprendizagem;
- acompanhar a evolução dos alunos ao longo do seu percurso escolar;
- fornecer informação que sustente a tomada de decisões pedagógicas e o acompanhamento individualizado dos alunos.

A monitorização da fluência leitora realiza-se através de instrumentos e procedimentos adequados ao nível de escolaridade, permitindo recolher evidências sobre a evolução dos alunos nas diferentes dimensões da leitura.

4.1. Especificidades por ano de escolaridade

No 1.º ano de escolaridade, a monitorização centra-se no desenvolvimento das competências iniciais da aprendizagem da leitura, contemplando:

- o rastreio de competências da consciência fonológica, enquanto competência fundamental para a aprendizagem da leitura e da escrita, realizada em dois momentos ao longo do ano letivo, permitindo acompanhar a evolução dos alunos e adequar as estratégias de intervenção pedagógica;
- a avaliação da fluência leitora, realizada numa fase em que os alunos já desenvolveram as competências básicas de descodificação, permitindo aferir o progresso alcançado no final do processo inicial de aprendizagem da leitura.

Nos 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade, a monitorização da fluência leitora realiza-se igualmente em dois momentos ao longo do ano letivo, permitindo acompanhar a evolução dos alunos, identificar progressos, detetar dificuldades e adequar, sempre que necessário, as estratégias de intervenção pedagógica.

Os resultados obtidos são analisados pelos docentes e constituem um importante instrumento de regulação das práticas pedagógicas, permitindo planificar medidas de apoio, monitorizar a eficácia das estratégias implementadas e acompanhar o percurso de aprendizagem de cada aluno.

A avaliação da fluência leitora assume natureza predominantemente formativa, não correspondendo a uma classificação autónoma, sendo utilizada como instrumento de apoio à melhoria das aprendizagens, à intervenção precoce e à promoção do sucesso educativo.

A monitorização da fluência leitora integra o processo de avaliação contínua das aprendizagens, constituindo um instrumento de regulação pedagógica que permite adequar a intervenção educativa às necessidades de cada aluno e promover o desenvolvimento de competências leitoras essenciais ao sucesso nas diferentes áreas do currículo.

5. Valorização das Aprendizagens

Independentemente do contexto em que ocorram, todas as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos constituem evidências relevantes para a avaliação, desde que articuladas com as Aprendizagens Essenciais, os Critérios Específicos de Avaliação e os objetivos de aprendizagem definidos para cada disciplina.

A avaliação privilegia uma abordagem integrada, reconhecendo o valor das experiências de aprendizagem desenvolvidas em contextos disciplinares, interdisciplinares, colaborativos e significativos, promovendo o desenvolvimento dos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores e contribuindo para o desenvolvimento integral de cada aluno.

Neste sentido, a avaliação valoriza não apenas os resultados alcançados, mas também o processo de aprendizagem, a capacidade de mobilizar conhecimentos em diferentes contextos, a participação ativa, a autonomia, a criatividade, a colaboração, a reflexão crítica e a autorregulação das aprendizagens.

As diferentes estratégias pedagógicas desenvolvidas no Colégio, designadamente os Domínios de Autonomia Curricular (DAC), o Projeto Bússola21, os Cenários de Aprendizagem, as Metodologias Ativas Significativas e a monitorização da Fluência Leitora no 1.º Ciclo, constituem oportunidades complementares de recolha de evidências, reforçando uma conceção de avaliação centrada na aprendizagem, na melhoria contínua e na formação integral dos alunos.

Deste modo, a avaliação assume-se como um processo contínuo, integrado e coerente com a missão educativa do Colégio da Imaculada Conceição, promovendo aprendizagens significativas e preparando os alunos para enfrentar, com autonomia, responsabilidade e espírito crítico, os desafios do seu percurso escolar e da sociedade.

CAPÍTULO IX - Expressão e Comunicação da Avaliação

A expressão e a comunicação da avaliação constituem parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, devendo assegurar informação clara, rigorosa, compreensível e atempada sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

A comunicação da avaliação destina-se a apoiar os alunos na melhoria das suas aprendizagens, a envolver os pais e encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar e a fundamentar as decisões pedagógicas dos docentes.

1. Expressão da avaliação sumativa

A avaliação sumativa expressa-se de acordo com o disposto na legislação em vigor e no Regulamento Interno do Colégio.

1.º Ciclo

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a avaliação sumativa traduz-se através das menções qualitativas:

- Muito Bom
- Bom
- Suficiente
- Insuficiente

Cada menção é acompanhada de uma apreciação descritiva que evidencia:

- os progressos realizados pelo aluno;
- os conhecimentos, capacidades e atitudes desenvolvidos;
- os aspetos a consolidar;
- as orientações para a melhoria das aprendizagens.

No 1.º ano de escolaridade, a avaliação sumativa é exclusivamente descritiva no 1.º e 2.º períodos, passando a integrar menções qualitativas no 3.º período, de acordo com a opção pedagógica do Colégio.

2.º e 3.º Ciclos

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a avaliação sumativa expressa-se através da escala de **1 a 5**, podendo ser complementada por apreciação descritiva sempre que tal se revele pedagogicamente pertinente.

2. Comunicação da avaliação

A comunicação da avaliação deve promover uma compreensão clara do percurso de aprendizagem dos alunos, privilegiando uma informação rigorosa, transparente e orientadora. A informação disponibilizada aos alunos e aos pais e encarregados de educação deve permitir conhecer os resultados obtidos em cada domínio de avaliação.

3. Informação disponibilizada na plataforma INOVAR

Em conformidade com as deliberações do Conselho Pedagógico, a informação disponibilizada na plataforma **INOVAR** apresenta os resultados organizados por domínio de avaliação.

Esta forma de apresentação pretende proporcionar aos alunos e aos pais e encarregados de educação uma leitura mais clara do percurso de aprendizagem, favorecendo a compreensão do desempenho em cada domínio e promovendo a autorregulação das aprendizagens.

4. Avaliação Intercalar

Ao longo de cada período letivo é disponibilizada informação intercalar sobre o percurso escolar dos alunos, permitindo uma monitorização contínua das aprendizagens, a identificação atempada de dificuldades e a adequação das estratégias de ensino e aprendizagem.

A informação intercalar resulta da análise das evidências de aprendizagem recolhidas até ao momento e é validada pelos órgãos pedagógicos competentes, de acordo com os procedimentos definidos pelo Colégio.

A informação intercalar é registada na plataforma INOVAR, assumindo diferentes formas de expressão de acordo com o ciclo de ensino:

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a avaliação intercalar traduz-se numa apreciação global descritiva, incidindo sobre o percurso de aprendizagem do aluno, os progressos alcançados, as dificuldades identificadas e os aspetos a consolidar.

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a avaliação intercalar é apresentada por disciplina, incidindo sobre os seguintes parâmetros:

- Aproveitamento;
- Responsabilidade;
- Interesse;
- Postura;
- Participação.

No âmbito do parâmetro Interesse e responsabilidade, são considerados, designadamente, os indicadores relativos à pontualidade, ao material escolar, ao uso do uniforme e à realização dos trabalhos de casa.

A avaliação intercalar é expressa através das seguintes menções qualitativas:

- Não Satisfaz (NS);
- Satisfaz Pouco (SP);
- Satisfaz (S);
- Satisfaz Mais (SM);
- Satisfaz Bastante (SB).

Sempre que considerado pertinente, poderá ser registada uma observação descritiva destinada a apoiar o aluno e os pais e encarregados de educação na compreensão do percurso de aprendizagem e na definição de estratégias de melhoria.

A avaliação intercalar assume natureza eminentemente formativa, constituindo um instrumento de regulação do processo de ensino e aprendizagem, de apoio à tomada de decisões pedagógicas e de comunicação com os alunos e os pais e encarregados de educação.

5. Feedback pedagógico

O feedback constitui um elemento essencial da avaliação das aprendizagens.

Todos os docentes devem proporcionar aos alunos feedback regular, claro, construtivo e orientador, permitindo-lhes:

- reconhecer os progressos alcançados;
- identificar dificuldades;
- compreender os aspetos a melhorar;
- definir estratégias que favoreçam a melhoria das aprendizagens.

O feedback deverá ser dado em tempo útil e integrar-se naturalmente no processo de ensino e aprendizagem.

6. Comunicação com os pais e encarregados de educação

Os pais e encarregados de educação são parceiros fundamentais no acompanhamento do percurso escolar dos alunos.

O Colégio promove uma comunicação regular sobre o desenvolvimento das aprendizagens através:

- da plataforma **INOVAR**;
- das reuniões com os pais e encarregados de educação;
- dos atendimentos dos Diretores de Turma e Professores Titulares de Turma;
- dos meios institucionais de comunicação definidos pelo Colégio.

Sempre que se revele necessário, poderão ser promovidos contactos adicionais com vista ao acompanhamento do percurso escolar do aluno e à definição de estratégias conjuntas de apoio às aprendizagens.

CAPÍTULO X - Expressão dos Resultados dos Instrumentos de Avaliação

A classificação dos instrumentos de avaliação constitui uma informação pedagógica destinada a apoiar os alunos na compreensão do seu desempenho e a orientar a melhoria das aprendizagens.

A forma de expressão da classificação dos instrumentos de avaliação varia de acordo com o ciclo de ensino, nos termos das presentes Orientações.

1. 1.º Ciclo do Ensino Básico

Nos instrumentos de avaliação do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a avaliação é apresentada por domínio de aprendizagem, sendo cada domínio expresso através de uma menção qualitativa, de acordo com a seguinte correspondência:

Percentagem	Menção qualitativa
0 % - 19 %	Muito Fraco
20 % - 49 %	Insuficiente
50 % - 54 %	Suficiente Menos

Percentagem	Menção qualitativa
55 % - 64 %	Suficiente
65 % - 69 %	Suficiente Mais
70 % - 74 %	Bom Menos
75 % - 84 %	Bom
85 % - 89 %	Bom Mais
90 % - 100 %	Muito Bom

A avaliação qualitativa é apresentada individualmente para cada domínio avaliado, não sendo atribuída uma menção qualitativa global ao instrumento de avaliação.

A percentagem constitui um referencial interno para os docentes, destinado a apoiar a atribuição da menção qualitativa correspondente, não sendo apresentada aos alunos nos instrumentos de avaliação.

2. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Nos instrumentos de avaliação dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a classificação é expressa em percentagem, sendo os resultados apresentados por domínio de aprendizagem, de acordo com os Critérios Específicos de Avaliação de cada disciplina.

3. Finalidade da classificação dos instrumentos de avaliação

A classificação atribuída a cada instrumento de avaliação tem natureza essencialmente formativa, constituindo um elemento de informação sobre o desempenho do aluno num determinado momento do seu percurso de aprendizagem.

A classificação de um instrumento de avaliação não determina, por si só, a classificação final da disciplina, a qual resulta da apreciação global das evidências de aprendizagem recolhidas ao longo do período letivo, de acordo com os Critérios Específicos de Avaliação e com as presentes Orientações.

CAPÍTULO XI - Participação dos Alunos na Avaliação

A participação ativa dos alunos na avaliação constitui um princípio orientador da ação educativa do Colégio da Imaculada Conceição, promovendo o desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade, da capacidade de reflexão crítica e da autorregulação das aprendizagens.

Em consonância com o Projeto Educativo, com o documento A Escola que Queremos, com o Perfil do Aluno dos Centros Educativos das Irmãs Doroteias e com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Colégio valoriza práticas de avaliação participadas que envolvem os alunos na construção do seu percurso de aprendizagem.

1. Autoavaliação

A autoavaliação constitui uma componente integrante do processo de ensino e aprendizagem, permitindo aos alunos refletir sobre o seu desempenho, reconhecer os progressos realizados, identificar dificuldades e definir estratégias de melhoria.

A autoavaliação promove o desenvolvimento:

- da autonomia;
- da responsabilidade;
- da capacidade de autorregulação;
- do pensamento crítico;
- da consciência do próprio processo de aprendizagem;
- da definição de objetivos de melhoria.

A autoavaliação assume uma natureza essencialmente formativa e deve integrar-se de forma contínua nas práticas pedagógicas de todas as disciplinas.

2. Momentos formais de autoavaliação

Em todas as disciplinas deverão realizar-se, pelo menos, dois momentos formais de autoavaliação em cada período letivo:

- um momento intermédio, articulado com a avaliação intercalar comunicada aos pais e encarregados de educação;
- um momento final, realizado antes da avaliação sumativa do período.

Sem prejuízo destes momentos formais, os docentes poderão promover outros momentos de autoavaliação sempre que o considerem pedagogicamente pertinente.

3. Instrumento de autoavaliação

O instrumento de autoavaliação é apresentado aos alunos no início do ano letivo, juntamente com os Critérios Específicos de Avaliação da disciplina. O instrumento de autoavaliação é aprovado anualmente pelo Conselho Pedagógico e disponibilizado aos alunos no início do ano letivo.

Este instrumento acompanha o aluno ao longo do ano letivo, permitindo-lhe:

- acompanhar o seu percurso de aprendizagem;
- refletir sobre a evolução do seu desempenho;
- identificar pontos fortes e aspetos a melhorar;
- definir objetivos de melhoria;
- desenvolver uma autoavaliação progressivamente mais consciente, fundamentada e autónoma.

A utilização do instrumento de autoavaliação deve constituir um processo contínuo de reflexão e não apenas um momento pontual de atribuição de uma apreciação ao próprio desempenho.

4. Coavaliação

Sempre que a natureza das aprendizagens e as metodologias utilizadas o justifiquem, os docentes podem promover momentos de coavaliação entre os alunos, utilizando critérios previamente definidos e adequados aos objetivos de aprendizagem.

A coavaliação permite que os alunos analisem, apreciem e reflitam sobre o trabalho dos seus pares, formulando observações, sugestões e propostas de melhoria de forma respeitosa, fundamentada e construtiva.

Esta prática contribui para o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica, da responsabilidade, da comunicação, da colaboração, do respeito pelo trabalho dos outros e da autorregulação das aprendizagens.

A coavaliação assume natureza exclusivamente formativa, não substituindo a responsabilidade do docente na avaliação das aprendizagens nem determinando, por si só, a classificação dos alunos.

CAPÍTULO XII - Participação dos Pais e Encarregados de Educação na Avaliação

Os pais e encarregados de educação desempenham um papel fundamental no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos, colaborando com o Colégio na promoção do sucesso educativo, do desenvolvimento integral dos alunos e da construção de uma cultura de corresponsabilização pelas aprendizagens.

A sua participação concretiza-se, designadamente, através:

- do acompanhamento regular das aprendizagens e do percurso escolar dos seus educandos;
- da consulta da informação disponibilizada na plataforma INOVAR e nos restantes canais institucionais de comunicação;
- da participação nas reuniões promovidas pelo Colégio;
- da colaboração com os docentes e com o Diretor de Turma na definição de estratégias de apoio às aprendizagens;
- do incentivo à autonomia, ao sentido de responsabilidade, aos hábitos de estudo e ao envolvimento dos alunos no seu processo de aprendizagem.

Com o objetivo de reforçar a parceria entre a família e o Colégio e promover uma participação mais ativa no acompanhamento do percurso escolar dos alunos, os pais e encarregados de educação são convidados a preencher, em cada período letivo, um instrumento de reflexão sobre o percurso escolar do seu educando, disponibilizado pelo Colégio.

Esta reflexão constitui um contributo para o acompanhamento do aluno e poderá incidir, designadamente, sobre:

- o envolvimento e a motivação do aluno;
- os hábitos de estudo e de trabalho;
- a autonomia e o sentido de responsabilidade;
- a organização e o cumprimento das tarefas;
- o comportamento e as relações interpessoais;
- a evolução verificada ao longo do período;
- outros aspetos considerados relevantes para o desenvolvimento integral do aluno.

A reflexão dos pais e encarregados de educação assume natureza formativa e colaborativa, não constituindo um instrumento de classificação nem interferindo na responsabilidade dos docentes pela avaliação das aprendizagens. O seu principal objetivo é favorecer o diálogo entre a família e o Colégio, reforçar a corresponsabilização no acompanhamento do percurso escolar e contribuir para uma melhor compreensão do desenvolvimento de cada aluno.

CONCLUSÃO

As presentes **Orientações para a Avaliação das Aprendizagens** constituem o referencial institucional do Colégio da Imaculada Conceição para a organização, desenvolvimento e comunicação da avaliação das aprendizagens dos alunos.

Mais do que um conjunto de procedimentos técnicos, estas Orientações traduzem uma conceção de avaliação coerente com o Projeto Educativo do Colégio, entendendo a avaliação como um processo contínuo, formativo, participativo e promotor do desenvolvimento integral de cada aluno.

A avaliação constitui um instrumento privilegiado para conhecer, acompanhar e apoiar o percurso de aprendizagem de cada aluno, valorizando o progresso, promovendo a reflexão, incentivando a autonomia e favorecendo a melhoria contínua das aprendizagens e das práticas pedagógicas.

Enquanto escola das Irmãs de Santa Doroteia, o Colégio reafirma o compromisso de desenvolver práticas de avaliação que conciliem rigor, exigência, equidade, proximidade e cuidado, reconhecendo em cada aluno uma pessoa única, capaz de aprender, crescer e colocar os seus talentos ao serviço dos outros.

As presentes Orientações aplicam-se a todos os ciclos do ensino básico ministrados no Colégio da Imaculada Conceição, sendo complementadas pelos **Critérios Específicos de Avaliação** de cada Departamento Curricular e pelos demais documentos orientadores da instituição.

O presente documento é aprovado pelo **Conselho Pedagógico**, podendo ser revisto sempre que alterações legislativas, pedagógicas ou organizacionais o justifiquem, de modo a assegurar a permanente adequação das práticas de avaliação à missão educativa do Colégio e aos desafios da educação contemporânea.

ANEXOS

Anexo I - Grelha/Rubrica Institucional de Avaliação das Atitudes e Valores

Anexo II - Ficha Institucional de Autoavaliação Global do Aluno

Anexo III - Grelha de Avaliação Global pelos Pais e Encarregados de Educação

Anexo IV - Critérios Específicos de Avaliação do 1.º Ciclo

Anexo V - Critérios Específicos de Avaliação do Departamento de Humanidades

Anexo VI - Critérios Específicos de Avaliação do Departamento de Ciências Exatas

Anexo VII - Critérios Específicos de Avaliação do Departamento de Expressões